

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 120, DE 13 DE ABRIL DE 2022***"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **LUIZ JOSÉ DA SILVA** a esta municipalidade.**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor **LUIZ JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 15/05/2020 a 14/05/2021, contando a partir do dia 04 de Abril de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 14/04/2022.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Administração e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Abril de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE ABRIL DE 2022*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **VANESSA TRAMONTIN CHAVES** a esta municipalidade.**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **VANESSA TRAMONTIN CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo Social Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 23/04/2020 a 22/04/2021, a contar do dia 04/04/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 14/04/2022.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Abril de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022****EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA - MEI

OBJETO: Aquisição de marmitex e refeições (tipo ALMOÇO) para atender as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada.

VALOR: R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0045	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.002	SECRETARIA MUN. CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0013	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMECEL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0067	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0165	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros Alimentícios
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0242	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0146	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 06 de Abril de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Dorival Silva de Oliveira, administrador da Contratada e as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e GERSON CUBAS - ME

OBJETO: Aquisição de marmitex e refeições (tipo JANTAR) para atender as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada.

VALOR: de R\$ 37.820,00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0045	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.002	SECRETARIA MUN. CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0013	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMECCEL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0067	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0165	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros Alimentícios
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE
07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0242	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0146	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 06 de Abril de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Gerson Cubas, administrador da Contratada e as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e GALETO LTDA

OBJETO: Aquisição de marmitex e refeições (tipo MARMITEX) para atender as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada.

VALOR: R\$ 66.690,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0045	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.002	SECRETARIA MUN. CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0013	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMECEL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0067	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0165	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros Alimentícios
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0242	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0146	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 06 de Abril de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, administradora da Contratada e as testemunhas.

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 015/2022, Processo Administrativo nº. 039/2022, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de papel sulfite, A4, branco, caixas com 5.000 folhas, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, ADJUDICADO em favor da empresa: GALETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55, no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

Jateí/MS, 13 de Abril de 2022.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**REPUBLICAÇÃO
INCORREÇÃO** **POR**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N. 001/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.783.859/0001-02, com sede na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, bairro Centro, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sr. **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG n. 997435 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 853.721.101-04, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AS MÃES E CRIANÇAS JATEIENSES**, entidade filantrópica de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 03.370.822/0001-52, com sede na Rua Olímpio Jorge Leite, n. 518, bairro Centro, na cidade da Jateí/MS, neste ato representada por sua presidente, Sra. **MARIA APARECIDA RAMOS GOMES**, portadora da cédula de identidade RG n. 188295 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 557.422.541-72, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e contratado este instrumento, que se regerá sob as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem alterar a redação da cláusula primeira do "TERMO DE CONVÊNIO N. 001/2021", a qual passará a vigor com a seguinte redação:

"O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros da **CONCEDENTE** para a **PROPONENTE**, para o pagamento de pessoal (folha de pagamento e plantões médicos) e respectivos encargos sociais e demais despesas para o funcionamento do hospital Santa Catarina, tais como conta telefônica, mercado, combustíveis, água e energia, materiais e medicamentos, produtos de limpeza, oxigênio, exames laboratoriais, exames de imagem, alterações estruturais necessárias ao aprimoramento do atendimento prestados aos munícipes, adequações e aquisições de equipamentos necessários ao correto desenvolvimento das atividades do hospital Santa Catarina, ainda que não relacionadas a sua atividade fim, instalações de equipamentos e estruturas que visem o melhor aproveitamento dos recursos financeiros e economia futura de gastos, inclusive instalação de sistema solar para geração de energia elétrica, e demais despesas necessárias para o bom funcionamento do hospital conforme Plano de Trabalho aprovado, integrante deste Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes resolvem alterar a redação da cláusula décima do "TERMO DE CONVÊNIO N. 001/2021", a qual passará a vigor com a seguinte redação:

"Fica ainda proibido à **PROPONENTE**:

- a) A redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- b) Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do Município concedente;

- c) Realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
- d) Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- e) Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
- f) Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- g) Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;
- h) Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- i) Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho, se for o caso;
- j) Realizar despesas com:
 - j.1) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
 - j.2) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
 - j.3) pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e vigentes.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam este aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Jateí, MS, 08 de abril de 2022.

CONCEDENTE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PROPONENTE

MARIA APARECIDA RAMOS GOMES
Presidente

FISCAIS DO TERMO DE CONVÊNIO

ADRIANA FERREIRA TORRES

CPF: 829.628.041-87

ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS

CPF: 829.173.961-72

TESTEMUNHAS:

KARIME APARECIDA CAVAZZANI

JOÃO LUIZ VIEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/04/2022, às 10h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2022, Processo Administrativo nº. 045/2022, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviço médico especializado em Consultas Ortopédicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item.

ADJUDICO, à empresa vencedora: RISCALI & ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.532.009/0001-71, pelo valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 de abril de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

CONTROLADORIA - PARECER TÉCNICO PRELIMINAR

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR

PARECER PRELIMINAR DO CONTROLE INTERNO, SOBRE AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO EXERCÍCIO 2021.

Em atendimento à determinação contida na Resolução Normativa nº 54/2016 TC/MS, analisamos as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como às determinações da Resolução Normativa nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, este Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de JATEÍ-MS, apresenta o Parecer Técnico sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 do FMS.

Este Parecer corresponde ao resultado da análise de Anexos pertencentes ao Balanço Geral, do exercício de 2021, mediante aos preceitos legais aplicados à matéria.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	3.339.000,00	2.957.035,58	-381.964,42
Receita Patrimonial	49.000,00	75.927,35	26.927,35
Transferências Correntes	3.290.000,00	2.881.108,23	-408.891,77
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferências FINANCEIRAS			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.661.000,00	7.125.169,74	234.077,23

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPEAS CORRENTES	8.310.000,00	9.907.193,56	9.756.306,37	150.887,19
Pessoal e Encargos Sociais	4.820.000,00	5.873.167,08	5.872.571,61	595,47
DESPEAS DE CAPITAL	690.000,00	556.976,18	559.976,18	-3.000,00
Investimentos	690.000,00	556.976,18	559.976,18	-3.000,00

2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício. As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	2.957.035,58	Despesa Orçamentária	10.316.282,55
Extra orçamentária	9.055.979,26	Extra orçamentária	2.028.693,55
Transferência Financeira Recebida	6.350.753,30	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	1.937.656,27	Saldo Para Exercício Seguinte	3.638.848,05
TOTAL	15.983.824,15		15.983.824,15

Conforme demonstrado no Anexo 13, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2021 = **R\$ 1.701.191,78**

3 – GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	3.843.009,62	Passivo Circulante	262.084,33
Ativo Permanente	6.234.271,98	Passivo Permanente	0,00
Soma Ativo	10.076.858,12	Soma Passivo	262.084,33
Passivo Real Descoberto		Patrimônio Líquido	9.815.197,27
Totais	10.077.281,60	Totais	10.077.281,60

4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	75.927,35	Pessoal e Encargos	5.905.060,33
Transferências e Delegações Recebidas	11.937.087,49	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.191.622,55
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	80.677,73	Transferências e Delegações Concedidas	1.454.000,00
Valorização e Ganhos com Ativos			
Total das Variações Aumentativas	12.093.692,57	Total das Variações Diminutivas	9.550.682,88
		Resultado Patrimonial (superávit)	2.542.586,21

Verificou-se no exercício um superávit da ordem de **R\$ 2.543.009,69** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

DO PARECER

Constata-se mediante a análise prévia dos anexos do Balanço Geral do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, que os valores orçados para o exercício foram adequadamente cumpridos de acordo com a disponibilidade financeira.

Tocante à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, correspondentes às contas do fundo durante o exercício de 2021, verifica-se a representação adequada nos anexos analisados, em valores relevantes, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis, obedecendo aos princípios da administração pública e em consonância com os dispositivos e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consideramos importante frisar ainda que as referidas análises e demonstrativos oferecidos se suportam nos anexos apresentados, sendo as documentações a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do MS, é de responsabilidade do Departamento de Finanças e Contabilidade.

Desta forma, emitimos o presente PARECER PRELIMINAR, SEM RESSALVA, sobre as contas de gestão de 2021.
JATEÍ-MS, 14 de março de 2022.

É o nosso parecer.

RAUL FERNANDO GARCIA
Controlador Geral

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR_

PARECER PRELIMINAR DO CONTROLE INTERNO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, SOBRE AS CONTAS DO BALANÇO EXERCÍCIO 2021.

Em atendimento à determinação contida na Resolução Normativa nº 54/2016 TC/MS, analisamos as contas do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

Em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como às determinações da Resolução Normativa n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, este Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, apresenta o Parecer Técnico sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 do FMIS.

Este Parecer corresponde ao resultado da análise de Anexos pertencentes ao Balanço Geral, do exercício de 2021, mediante aos preceitos legais aplicados à matéria.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	281.000,00	278.128,09	-2.871,91
Receita Patrimonial	11.000,00	8.971,84	-2.028,16
Transferências Correntes	270.000,00	269.156,25	-843,75
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital (Déficit (VI))	0,00	570.007,93	570.007,93
Total GERAL	281.000,00	848.136,02	

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	170.000,00	90.933,55	89.538,02	1.395,53
Outras Despesas Correntes	170.000,00	90.933,55	89.538,02	1.395,53
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	758.598,00	758.598,00	758.598,00
Investimentos	80.000,00	758.598,00	758.598,00	0,00

2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	278.128,09	Despesa Orçamentária	848.136,02
Extra orçamentária	8.582,45	Extra orçamentária	329,32
Transferência Financeira Recebida	130.209,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	465.709,01	Saldo Para Exercício Seguinte	34.163,21
TOTAL	882.628,55	TOTAL	882.628,55

Conforme demonstrado no Anexo 13, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 34.163,21**

3 – GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	34.163,21	Passivo Circulante	0,00
Ativo Permanente	4.114.547,03	Passivo Permanente	0,00
Soma Ativo	4.148.710,24	Soma Passivo	0,00
Passivo Real Descoberto	0,00	Patrimônio Líquido	4.148.710,24
Totais	4.148.710,24	Totais	4.148.710,24

4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.971,84	Pessoal e Encargos	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	399.365,25	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	81.075,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Total das Variações Aumentativas	408.337,09	Total das Variações Diminutivas	81.075,89
		Incorporação de Ativos	
		Resultado Patrimonial (Superávit)	327.261,20

Verificou-se no exercício um superávit da ordem de **R\$ 327.261,20** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

DO PARECER

Constata-se mediante a análise prévia dos anexos do Balanço Geral do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, que os valores orçados para o exercício foram adequadamente cumpridos de acordo com a disponibilidade financeira.

Tocante à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, correspondentes às contas do fundo durante o exercício de 2021, verifica-se a representação adequada nos anexos analisados, em valores relevantes, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis, obedecendo aos princípios da administração pública e em consonância com os dispositivos e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consideramos importante frisar ainda que as referidas análises e demonstrativos oferecidos se suportam nos anexos apresentados, sendo as documentações a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do MS, é de responsabilidade do Departamento de Finanças e Contabilidade.

Desta forma, emitimos o presente PARECER FAVORÁVEL SEM RESSALVA, sobre as contas de gestão de 2021. **É o nosso parecer.**

Jateí-MS, 14 de março de 2022.

RAUL FERNANDO GARCIA
Controlador Geral

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR_

PARECER PRELIMINAR DO CONTROLE INTERNO, SOBRE AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO **EXERCÍCIO 2021.**

Em atendimento à determinação contida na Resolução Normativa nº 54/2016 TC/MS, analisamos as contas do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FMPS

Em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como às determinações da Resolução Normativa n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, este Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de JATEÍ-MS, apresenta o Parecer Técnico sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 do FMS.

Este Parecer corresponde ao resultado da análise de Anexos pertencentes ao Balanço Geral, do exercício de 2020, mediante aos preceitos legais aplicados à matéria.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	5.010.000,00	4.620.859,18	-389.140,82
Receitas com Contribuições	3.560.000,00	3.544.983,59	-15.016,41
Receita Patrimonial	1.450.000,00	1.075.875,59	-374.124,41
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transferências FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período. A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZA DA	REALIZA DA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	2.740.000,00	2.132.707,14	2.132.707,14	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.480.000,00	2.039.787,74	2.039.787,74	0,00
Outras Despesas Correntes	260.000,00	92.919,40		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	310.000,00			
Investimentos	310.000,00			

2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	4.620.859,18	Despesa Orçamentária	2.132.707,14
Extra orçamentária	369.276,84	Extra orçamentária	339.128,71
Transferência Financeira Recebida	0,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	20.472.875,71	Saldo Para Exercício Seguinte	21.706.262,49
T O T A L	25.463.181,83		24.178.098,34

Conforme demonstrado no Anexo 13, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2021 = **R\$ 1.233.386,78**

3 - GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	21.706.262,49	Passivo Circulante	30.148,13
Ativo Permanente	19.652,00	Passivo Permanente	19.793.792,45
Soma Ativo	21.725.914,49	Soma Passivo	19.823.940,58
Passivo Real Descoberto		Patrimônio Líquido	1.901.973,91
Totais	21.725.914,49	Totais	21.725.914,49

4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Contribuições	3.544.983,59	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.039.787,74
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.075.875,59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	92.749,30
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	50,00	Outras variações Patrimoniais Diminutivas	7.105.554,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.283.591,15	Total das Variações Diminutivas	9.238.091,93
Total das Variações Aumentativas	8.904.500,33	Resultado Patrimonial (déficit)	- 333.591,60

Verificou-se no exercício um déficit da ordem de **R\$ 333.591,60** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

DO PARECER

Constata-se mediante a análise prévia dos anexos do Balanço Geral do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, que os valores orçados para o exercício foram adequadamente cumpridos de acordo com a disponibilidade financeira.

Tocante à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, correspondentes às contas do fundo durante o exercício de 2020, verifica-se a representação adequada nos anexos analisados, em valores relevantes, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis, obedecendo aos princípios da administração pública e em consonância com os dispositivos e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consideramos importante frisar ainda que as referidas análises e demonstrativos oferecidos se suportam nos anexos apresentados, sendo as documentações a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do MS, é de responsabilidade do Departamento de Finanças e Contabilidade.

Desta forma, emitimos o presente PARECER PRELIMINAR, SEM RESSALVA, sobre as contas de gestão de 2020.
É o nosso parecer.

JATEÍ-MS, 14 de março de 2022.

RAUL FERNANDO GARCIA
Controlador Geral

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR

PARECER PRELIMINAR DO CONTROLE INTERNO **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SOBRE AS CONTAS DO BALANÇO EXERCÍCIO 2021.**

Em atendimento à determinação contida na Resolução Normativa nº 54/2016 TC/MS, analisamos as contas do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como às determinações da Resolução Normativa n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, este Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de JATEÍ-MS, apresenta o Parecer Técnico sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 do FMDCA. Este Parecer corresponde ao resultado da análise de Anexos pertencentes ao Balanço Geral, do exercício de 2021, mediante aos preceitos legais aplicados à matéria.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	500,00	415,14	-84,86
Receita Patrimonial	500,00	415,14	-84,86
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	212.463,84	212.463,84
Total Geral	500,00	212.878,98	212.378,98

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZA DA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	147.000,00	157.712,67	153.929,84	
Pessoal e Encargos Sociais	142.000,00	156.912,67	153.188,18	- 3.724,49
Outras Despesas Correntes	5.000,00	800,00	741,66	- 58,34
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	55.166,31	55.166,31	52.166,31
Investimentos	3.000,00	55.166,31	55.166,31	52.166,31

2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	415,14	Despesa Orçamentária	212.878,98
Extra orçamentária	40.652,09	Extra orçamentária	34.085,52
Transferência Financeira Recebida	210.000,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	6.815,75	Saldo Para Exercício Seguinte	10.918,48
TOTAL	257.882,98	TOTAL	257.882,98

Conforme demonstrado no Anexo 13, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 10.918,48**

3 – GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro/Circulante	11.001,44	Passivo Financeiro	3.207,64
Ativo Permanente	61.036,31	Passivo Permanente	0,00
Soma Ativo	72.037,75	Soma Passivo	3.207,64
Passivo Real Descoberto	0,00	Patrimônio Líquido	68.830,11
Totais	72.037,75		72.037,75

4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	415,14	Pessoal e Encargos	156.966,59
Transferências e Delegações Recebidas	210.000,00	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	741,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.580,73	Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Total das Variações Aumentativas	216.995,87	Total das Variações Diminutivas	157.708,25
		Resultado Patrimonial Superávit	59.287,62

Verificou-se no exercício um superávit da ordem de **R\$ 59.287,62** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

DO PARECER

Constata-se mediante a análise prévia dos anexos do Balanço Geral do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que os valores orçados para o exercício foram adequadamente cumpridos de acordo com a disponibilidade financeira.

Tocante à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, correspondentes às contas do fundo durante o exercício de 2021, verifica-se a representação adequada nos anexos analisados, em valores relevantes, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis, obedecendo aos princípios da administração pública e em consonância com os dispositivos e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consideramos importante frisar ainda que as referidas análises e demonstrativos oferecidos se suportam nos anexos apresentados, sendo as documentações a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do MS, é de responsabilidade do Departamento de Finanças e Contabilidade.

Desta forma, emitimos o presente PARECER PRELIMINAR FAVORÁVEL SEM RESSALVA, sobre as contas de gestão de 2021.

É o nosso parecer.

JATEÍ-MS 14 de março de 2022.

RAUL FERNANDO GARCIA
Controlador Geral

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR
PARECER PRELIMINAR DO CONTROLE INTERNO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, SOBRE AS CONTAS DO BALANÇO EXERCÍCIO 2021.

Em atendimento à determinação contida na Resolução Normativa nº 54/2016 TC/MS, analisamos as contas do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

Em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como às determinações da Resolução Normativa n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, este Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, apresenta o Parecer Técnico sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 do FUNDEB.

Este Parecer corresponde ao resultado da análise de Anexos pertencentes ao Balanço Geral, do exercício de 2021, mediante aos preceitos legais aplicados à matéria.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.573.000,00	2.125.774,73	552.774,73
Receita Patrimonial	3.000,00	15.278,47	12.278,47
Transferências Correntes	1.570.000,00	2.110.496,26	540.496,26
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.573.000,00	2.125.774,73	552.774,73

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZA DA	REALIZA DA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	1.730.000,00	1.864.119,97	1.863.240,49	879,48
DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	155.580,23	155.580,23	0,00

2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	2.125.774,73	Despesa Orçamentária	2.018.820,72
Extra orçamentária	439.144,75	Extra orçamentária	382.745,40
Transferência Financeira Recebida	0,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	360.583,67	Saldo Para Exercício Seguinte	523.937,03
TOTAL	2.925.503,15		2.925.503,15

Conforme demonstrado no Anexo 13, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 163.353,36**

3 - GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	523.974,00	Passivo Circulante	63.370,23
Ativo Permanente	902.356,85	Passivo Permanente	0,00
Soma Ativo	1.426.330,85	Soma Passivo	63.370,23
Passivo Real Descoberto		Patrimônio Líquido	1.362.960,62
Totais	1.426.330,85	Totais	1.426.330,85

4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	15.278,47	Pessoal e Encargos	1.829.161,33
Transferências e Delegações Recebidas	2.110.496,26	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.500,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	36,97	Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Total das Variações Aumentativas	2.125.811,70	Total das Variações Diminutivas	1.846.661,33
		Resultado Patrimonial (superávit)	279.150,37

Verificou-se no exercício um **Superávit** da ordem de **R\$ 279.150,37** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

DO PARECER

Constata-se mediante a análise prévia dos anexos do Balanço Geral do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, que os valores orçados para o exercício foram adequadamente cumpridos de acordo com a disponibilidade financeira.

Tocante à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, correspondentes às contas do fundo durante o exercício de 2021, verifica-se a representação adequada nos anexos analisados, em valores relevantes, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis, obedecendo aos princípios da administração pública e em consonância com os dispositivos e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consideramos importante frisar ainda que as referidas análises e demonstrativos oferecidos se suportam nos anexos apresentados, sendo as documentações a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do MS, é de responsabilidade do Departamento de Finanças e Contabilidade.

Desta forma, emitimos o presente PARECER PRELIMINAR FAVORÁVEL SEM RESSALVA, sobre as contas de gestão de 2021.

É o nosso parecer.

JATEÍ-MS, 14 de março de 2022.

RAUL FERNANDO GARCIA
Controlador Geral

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR

PARECER PRELIMINAR DO CONTROLE INTERNO, SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS DO **EXERCÍCIO 2021**.

Em atendimento à determinação contida na Resolução Normativa nº 54/2016 TC/MS, analisamos as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS/PMJ.

Em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como às determinações da Resolução Normativa n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, este Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de JATEÍ-MS, apresenta o Parecer Técnico sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 da PMJ.

Este Parecer corresponde ao resultado da análise de Anexos pertencentes ao Balanço Geral, do exercício de 2021, mediante aos preceitos legais aplicados à matéria.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	33.008.000,00	41.508.489,72	8.500.489,72
Receita Patrimonial	60.500,00	237.082,48	176.582,48
Receita Tributaria	4.012.000,00	3.376.795,83	-635.204,17
Contribuições	100.000,00	17.687,20	-82.312,80
Transferências Correntes	28.522.500,00	37.865.889,17	9.343.389,17
Outras Receitas Correntes	313.000,00	11.035,04	-301.964,96
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	450.000,00	-1.150.000,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00	-150.000,00
Transferências de capital	1.450.000,00	450.000,00	-1.000.000,00
Interferências financeiras			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS			
TOTAL GERAL	64.608.000,00	41.958.489,72	7.350.489,72

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZA DA	REALIZAD A	DIFERENÇA
DESPESES CORRENTES	22.530.000,00	25.581.681,91	25.548.671,81	33.010,10
Pessoal e Encargos Sociais	11.280.000,00	12.509.931,97	12.487.713,80	22.218,17
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00			
Outras Despesas Correntes	11.200.000,00	13.071.749,94	13.060.958,01	10.791,93
DESPESES DE CAPITAL	4.347.000,00	2.255.590,55	1.164.834,76	1.090.755,79
Investimentos	3.570.000,00	1.809.074,60	1.808.475,59	599,01
Amortização da Dívida	300.000,00	239.791,67	239.791,67	0,00

2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	41.958.489,72	Despesa Orçamentária	27.596.939,07
Extra orçamentária	5.263.036,81	Extra orçamentária	3.817.028,51
Transferência Financeira Recebida	321.428,14	Transferência Financeira Concedida	12.535.698,74
Saldo Exercício Anterior	6.203.541,17	Saldo Para Exercício Seguinte	9.796.829,52
TOTAL	53.746.495,84		53.746.495,84

Conforme demonstrado no Anexo 13, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2021 = **R\$ 9.796.829,52**.

3 – GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	9.833.197,55	Passivo Circulante	1.091.879,55
Ativo Permanente	82.849.392,46	Passivo Permanente	2.734.559,70
Soma Ativo	92.682.590,01	Soma Passivo	5.278.499,74
Passivo Real Descoberto		Patrimônio Líquido	108.804.312,90
Totais	92.682.590,01	Totais	117.909.251,89

4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio Prefeitura, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	237.082,48	Pessoal e Encargos	12.485.189,23
Transferências e Delegações Recebidas	46.759.232,82	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.382.961,50
Impostos, taxas e Contribuições de Melhorias	4.550.665,01		
Contribuições	17.687,20		
		Transferências e Delegações Concedidas	20.646.579,21
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	615.188,29	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.582,56
		Desvalorização e Perda de Ativos	9.519,95
		Tributárias	592.558,29
Total das Variações Aumentativas	53.433.153,77	Total das Variações Diminutivas	45.126.390,74
		Resultado Patrimonial (superávit)	8.306.763,03

Verificou-se no exercício um superávit da ordem de **R\$ 8.306.763,03** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

DO PARECER

Constata-se mediante a análise prévia dos anexos do Balanço Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, que os valores orçados para o exercício foram adequadamente cumpridos de acordo com a disponibilidade financeira.

Tocante à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, correspondentes às contas do fundo durante o exercício de 2021, verifica-se a representação adequada nos anexos analisados, em valores relevantes, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis, obedecendo aos princípios da administração pública e em consonância com os dispositivos e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consideramos importante frisar ainda que as referidas análises e demonstrativos oferecidos se suportam nos anexos apresentados, sendo as documentações a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do MS, é de responsabilidade do Departamento de Finanças e Contabilidade.

Desta forma, emitimos o presente PARECER PRELIMINAR, SEM RESSALVA, sobre as contas de gestão de 2021.
JATEÍ-MS, 23 de março de 2022.

É o nosso parecer.

RAUL FERNANDO GARCIA
Controlador Geral

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR

PARECER PRELIMINAR DO CONTROLE INTERNO **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, SOBRE AS CONTAS DO **BALANÇO EXERCÍCIO 2021**.

Em atendimento à determinação contida na Resolução Normativa nº 54/2016 TC/MS, analisamos as contas do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como às determinações da Resolução Normativa n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, este Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de JATEÍ-MS, apresenta o Parecer Técnico sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 do FMMA.

Este Parecer corresponde ao resultado da análise de Anexos pertencentes ao Balanço Geral, do exercício de 2021, mediante aos preceitos legais aplicados à matéria.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	500,00	1.837,93	1.337,93
Receita Patrimonial	500,00	1.837,93	1.337,93
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	340.775,05	
Total	500,00	342.612,98	

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZA DA	REALIZAD A	DIFERENÇA
DESPEAS CORRENTES	275.000,00	305.983,44	305.983,44	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	50.000,00	36.629,54	36.629,54	0,00

2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TITULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	1.837,93	Despesa Orçamentária	342.612,98
Extra orçamentária	72.802,79	Extra orçamentária	1.237,50
Transferência Financeira Recebida	261.000,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	71.496,24	Saldo Para Exercício Seguinte	63.286,48
T O T A L	407.136,96	T O T A L	407.136,96

Conforme demonstrado no Anexo 13, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 8.209,76**

3 – GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	63.286,48	Passivo Circulante	0,00
Ativo Permanente	179.054,94	Passivo Permanente	0,00
Soma Ativo	242.341,42	Soma Passivo	0,00
Passivo Real Descoberto	0,00	Patrimônio Líquido	242.341,42
Totais	242.341,42	Totais	242.341,42

4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.837,93	Pessoal e Encargos	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	261.000,00	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	242.318,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	30.795,30	Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Total das Variações Aumentativas	293.633,23	Total das Variações Diminutivas	242.318,15
		Resultado Patrimonial (superávit)	51.315,08

Verificou-se no exercício um superávit da ordem de **R\$ 51.315,08** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

DO PARECER

Constata-se mediante a análise prévia dos anexos do Balanço Geral do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que os valores orçados para o exercício foram adequadamente cumpridos de acordo com a disponibilidade financeira.

Tocante à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, correspondentes às contas do fundo durante o exercício de 2021, verifica-se a representação adequada nos anexos analisados, em valores relevantes, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis, obedecendo aos princípios da administração pública e em consonância com os dispositivos e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consideramos importante frisar ainda que as referidas análises e demonstrativos oferecidos se suportam nos anexos apresentados, sendo as documentações a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do MS, é de responsabilidade do Departamento de Finanças e Contabilidade.

Desta forma, emitimos o presente PARECER PRELIMINAR FAVORÁVEL SEM RESSALVA, sobre as contas de gestão de 2021.

É o nosso parecer.

JATEÍ-MS, 14 de março de 2022.

RAUL FERNANDO GARCIA
Controlador Geral

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR

PARECER PRELIMINAR DO CONTROLE INTERNO DO **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, SOBRE AS CONTAS DO **BALANÇO EXERCÍCIO 2021**.

Em atendimento à determinação contida na Resolução Normativa nº 54/2016 TC/MS, analisamos as contas do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. Em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como às determinações da Resolução Normativa n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, este Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de JATEÍ-MS, apresenta o Parecer Técnico sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 do FMC.

Este Parecer corresponde ao resultado da análise de Anexos pertencentes ao Balanço Geral, do exercício de 2021, mediante aos preceitos legais aplicados à matéria.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	500,00	49.863,12	49.363,12
Receita Patrimonial	500,00	1.159,25	659,25
Transferências Correntes	0,00	48.703,87	48.703,87
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Total Geral	500,00	49.863,12	49.363,12

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

Obs: A origem da receita utilizada no ano de 2021, teve como base os Recursos da Lei Aldir Blanc, que visava socorrer o setor artístico e cultural das consequências trazidas pelas restrições do COVID 19.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	18.000,00	48.600,00	30.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	7.000,00

2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	49.863,12	Despesa Orçamentária	48.600,00
Extra orçamentária	4.948,00	Extra orçamentária	1.934,00
Transferência Financeira Recebida	0,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	0,00	Saldo Para Exercício Seguinte	4.277,12
TOTAL	54.811,12		6.180,00

Conforme demonstrado no Anexo 13, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2021 = **R\$ 4.277,12**

Obs: Esse saldo foi devolvido ao Governo Federal, via GRU, por ser Recurso Federal com limite de prazo a ser utilizado

3 – GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro Caixa ou Equivalente de Caixa	4.277,12	Passivo Financeiro	4.277,12
Ativo Permanente	44.471,08	Passivo Permanente	44.471,08
Soma Ativo	48.748,20	Soma Passivo	48.748,20
Totais	48.748,20	Patrimônio Líquido	48.748,20

4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.159,25	Pessoal e Encargos	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	48.703,87	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	48.600,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Total das Variações Aumentativas	49.863,12	Total das Variações Diminutivas	48.600,00

A variação patrimonial verificada se deu pelo recebimento de recursos da Lei Aldir Blanc e do resultado dos juros de aplicações financeiras no exercício de 2021.

DO PARECER

Constata-se mediante a análise prévia dos anexos do Balanço Geral do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, que os valores orçados para o exercício foram adequadamente cumpridos de acordo com a disponibilidade financeira.

Tocante à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, correspondentes às contas do fundo durante o exercício de 2021, verifica-se a representação adequada nos anexos analisados, em valores relevantes, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis, obedecendo aos princípios da administração pública e em consonância com os dispositivos e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consideramos importante frisar ainda que as referidas análises e demonstrativos oferecidos se suportam nos anexos apresentados, sendo as documentações a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do MS, é de responsabilidade do Departamento de Finanças e Contabilidade.

Desta forma, emitimos o presente PARECER PRELIMINAR SEM RESSALVA, sobre as contas de gestão de 2021.

É o nosso parecer.

Jateí MS, 14 de março de 2022.

RAUL FERNANDO GARCIA
Controlador Geral

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR_**PARECER PRELIMINAR DO CONTROLE INTERNO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SOBRE AS CONTAS DO BALANÇO EXERCÍCIO 2021.**

Em atendimento à determinação contida na Resolução Normativa nº 54/2016 TC/MS, analisamos as contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como às determinações da Resolução Normativa n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, este Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Jatei-MS, apresenta o Parecer Técnico sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Este Parecer corresponde ao resultado da análise de Anexos pertencentes ao Balanço Geral, do exercício de 2021, mediante aos preceitos legais aplicados à matéria.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVIST A	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	437.500,00	276.478,28	-161.021,72
Receita Patrimonial	5.000,00	20.198,86	15.198,86
Transferências Correntes	432.500,00	256.279,42	-176.220,58
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferências de Capital			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS			
Interferências Financeiras			
Total	437.500,00	276.478,28	-161.021,72

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPEAS CORRENTES	398.000,00	315.762,16	314.762,16	1.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	52.000,00	58.130,61	55.727,61	2.403,00
T O T A L	450.000,00	373.892,77	370.489,77	3.403,00

2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	276.478,28	Despesa Orçamentária	370.489,77
Extra orçamentária	81.453,97	Extra orçamentária	812,45
Transferência Financeira Recebida	205.000,00	Transferência Financeira Concedida	0,00
Saldo Exercício Anterior	700.620,22	Saldo Para Exercício Seguinte	893.329,64
T O T A L	1.264.631,86	T O T A L	1.264.631,86

Conforme demonstrado no Anexo 13, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 192.709,42**

3 - GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	893.329,64	Passivo Financeiro	745,89
Ativo Permanente	456.483,95	Passivo Permanente	
Soma Ativo	1.349.813,59	Soma Passivo	745,89
Passivo Real Descoberto		Patrimônio Líquido	1.349.067,70
Totais	1.349.813,59	Total Passivo e Patrimônio Líquido	1.349.813,59

4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Fundo, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO		PASSIVO	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	20.198,86	Pessoal e Encargos	
Transferências e Delegações Recebidas	461.279,42	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	304.775,96
Valorização e Ganhos com Ativos	793,26		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		Transferências e Delegações Concedidas	
Total das Variações Aumentativas	482.271,54	Total das Variações Diminutivas	304.775,96
		Resultado Patrimonial (superávit)	177.495,58

Verificou-se no exercício um superávit da ordem de **R\$ 177.495,58** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

DO PARECER

Constata-se mediante a análise prévia dos anexos do Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social, que os valores orçados para o exercício foram adequadamente cumpridos de acordo com a disponibilidade financeira.

Tocante à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, correspondentes às contas do fundo durante o exercício de 2021, verifica-se a representação adequada nos anexos analisados, em valores relevantes, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis, obedecendo aos princípios da administração pública e em consonância com os dispositivos e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, emitimos o presente PARECER PRELIMINAR SEM RESALVA, sobre as contas de gestão de 2021. **É o nosso parecer.**

JATEÍ-MS, 14 de março de 2022.

RAUL FERNANDO GARCIA
Controlador Geral

BALANÇO GERAL – CONSOLIDADO
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento às exigências da nº 54, de 14/12/2016, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de JATEÍ – MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2021, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

1 – Quanto à elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão:

A prestação de contas atendeu os parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964 Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

2. Quanto à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu o montante de R\$ **12.091.210,57** que equivale a **26,63%** da receita resultante de impostos cujo valor arrecadado foi de **R\$ 45.397.631,52**. Portanto, atingiu o limite mínimo fixado no *caput* do artigo 212 da Constituição Federal que é de 25% (vinte e cinco por cento).

3. Quanto aos recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram **R\$ 9.048.201,87** correspondendo a **20,35%** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, cujo valor arrecadado foi de **R\$ 44.470.721,39** atendendo as disposições do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e artigo 7º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

4 – Quanto ao comportamento da Despesa Total com Pessoal:

A despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, tendo encerrado o exercício com **47,21%** do total de Receita Corrente Líquida (**48.273.898,18**).

5. As demais exigências emanadas das legislações do TCE/MS estão atendidas.

Em razão das análises efetuadas, concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo **FAVORÁVEL** para a referida gestão.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JATEÍ-MS, 28 de março de 2022.

É o parecer.

RAUL FERNANDO GARCIA
Controlador Geral

DECRETOS

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	CAMARA MUNICIPAL DE JATEI
	CNPJ: 03907789000157
	Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro Telefone 06734651137

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00015/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		40.000,00
Sub-Total:		40.000,00
Total Parcial Suplementado:		40.000,00

REDUCAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	
0000100000-Recursos Ordinários		30.000,00
Sub-Total:		40.000,00
Total Parcial Reduzido:		40.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. JATEI, 05, Maio de 2021

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

CNPJ: 03907789000157

Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro

Telefone 06734651137

DECRETO Nº 00040/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de JATEI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		36.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		20.000,00
Sub-Total:		56.000,00
Total Parcial Suplementado:		56.000,00

REDUCAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		56.000,00
Sub-Total:		56.000,00
Total Parcial Reduzido:		56.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JATEI, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	CAMARA MUNICIPAL DE JATEI
	CNPJ: 03907789000157
	Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro Telefone 06734651137

DECRETO Nº 000057/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de JATEI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		4.500,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		10.000,00
Sub-Total:		14.500,00
Total Parcial Suplementado:		14.500,00

REDUCAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		14.500,00
Sub-Total:		14.500,00
Total Parcial Reduzido:		14.500,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JATEI, 01, Dezembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 58/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO

02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 123339 - Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei n. 14.017/2020)	R\$3.500,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$114.215,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$3.700,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$4.400,00
02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$111.306,85
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 123339 - Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei n. 14.017/2020)	R\$31.650,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$208.000,00
02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$38.618,68
Sub-Total:R\$515.390,53	

02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL

02.003.03.092.0024.2039.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$6.405,71
02.003.03.092.0024.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$26.802,83
02.003.03.092.0024.2040.3.3.9.0.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$28.797,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 58/2021

Sub-Total:R\$62.005,81

02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$12.741,15

02.005.04.122.0019.2050.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$15.296,58

02.005.04.122.0019.2050.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$6.000,00

Sub-Total:R\$34.037,73

02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$30.276,72

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$7.000,00

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$536.000,00

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$500,00

02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$61.404,68

02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$13.150,00

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$158.753,03

Sub-Total:R\$807.084,43

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.007.04.122.0019.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$24.073,11

02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$64.649,77

02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$10.000,00

02.007.28.846.0021.2055.4.6.9.0.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$18.573,92

02.007.04.122.0019.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 58/2021

Ordin+rios

Sub-Total:R\$124.296,80

02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$42.027,75
02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$13.000,00
02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$41.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$40.000,00
02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$25.080,35
02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$264.033,65
02.008.12.365.0009.2024.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$33.000,00
02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$16.000,00
02.008.12.365.0009.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$20.000,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$1.000,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$107.000,00
02.008.12.364.0009.2019.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$12.670,80
02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o	R\$10.200,00

Sub-Total:R\$625.012,55

02.009-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.009.04.124.0019.2052.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$16.000,00
02.009.04.124.0019.2052.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$78.230,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 58/2021

02.009.04.124.0019.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100000 - Recursos Ordinarios	R\$14.082,12
---	--------------

Sub-Total:R\$108.312,57

02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$55.000,00
--	--------------

02.010.15.452.0013.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100000 - Recursos Ordinarios	R\$45.000,00
--	--------------

02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 165000 - Transferencia da Uniao Referente a Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$20.125,77
---	--------------

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100000 - Recursos Ordinarios	R\$179.000,00
--	---------------

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100000 - Recursos Ordinarios	R\$10.702,68
---	--------------

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005	R\$254.000,00
---	---------------

02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100000 - Recursos Ordinarios	R\$264.086,68
--	---------------

02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 100000 - Recursos Ordinarios	R\$67.084,93
---	--------------

Sub-Total:R\$895.000,06

02.011-SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 100000 - Recursos Ordinarios	R\$40.526,01
---	--------------

02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100000 - Recursos Ordinarios	R\$108.709,88
--	---------------

02.011.08.122.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100000 - Recursos Ordinarios	R\$1.687,00
---	-------------

Sub-Total:R\$150.922,89

02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL

02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100000 - Recursos Ordinarios	R\$5.000,00
---	-------------

02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100000 - Recursos Ordinarios	R\$37.000,00
--	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 58/2021

02.012.04.122.0019.2045.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$16.000,00
---	--------------

Sub-Total:R\$58.000,00**02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**

02.013.04.122.0019.2063.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$11.000,00
---	--------------

02.013.04.122.0019.2063.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$26.400,90
--	--------------

02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$38.100,00
--	--------------

Sub-Total:R\$75.500,90**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 131045 - Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$7.810,50
---	-------------

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$110.951,92
---	---------------

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$279.000,00
--	---------------

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 121000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de	R\$5.000,00
--	-------------

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$10.000,00
---	--------------

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 114041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$1.000,00
---	-------------

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 114045 - Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$4.000,00
---	-------------

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$6.500,00
---	-------------

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$1.400,00
--	-------------

03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 114045 - Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$7.000,00
---	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 58/2021

03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$178.562,77
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$4.500,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$2.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 121000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de	R\$1.500,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	R\$55.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	R\$1.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$24.800,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	R\$782.646,10

Sub-Total:R\$1.482.671,29

04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 129000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	R\$42.032,34
04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 129000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	R\$1.119,45
04.016.08.122.0019.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 129000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	R\$15.000,00
04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 129000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	R\$18.900,00

Sub-Total:R\$77.051,79

05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	R\$3.500,00
05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	R\$15.478,00
05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas 181000 -	R\$1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 58/2021

Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)

Sub-Total: R\$19.978,00

06.015-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL

06.015.08.243.0006.2005.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100000 - Recursos Ordinários | R\$8.267,68

06.015.08.243.0006.2005.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos Ordinários | R\$3.724,49

Sub-Total: R\$11.992,17

07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI

07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordinários | R\$80.020,90

07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.41.00.00.00 Contribuições | 100000 - Recursos Ordinários | R\$9.000,00

07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordinários | R\$22.000,00

07.019.18.541.0017.1021.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - Recursos Ordinários | R\$14.000,00

Sub-Total: R\$125.020,90

08.020-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI

08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 123339 - Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei n. 14.017/2020) | R\$15.300,00

08.020.13.392.0010.2057.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 123339 - Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei n. 14.017/2020) | R\$37.625,00

Sub-Total: R\$52.925,00

09.018-FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO

09.018.12.365.0009.2020.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+o B+sica) | R\$25.000,00

09.018.12.365.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+o B+sica) | R\$108.606,39

09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+o B+sica) | R\$21.000,00

09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+o B+sica) | R\$108.155,57

Sub-Total: R\$262.761,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 58/2021

11.022-REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV

11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.03.00.00.00 PENSÕES 103000 - Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)	R\$21.277,47
11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.01.00.00.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS 103000 - Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)	R\$145.914,64
11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 103000 - Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)	R\$1.516,63
Sub-Total:R\$168.708,74	

Total Parcial Suplementado: R\$5.656.674,12

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE DOTACAO

02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$5.400,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$1.098,97
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$4.600,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 123339 - Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei n. 14.017/2020)	R\$31.650,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 123339 - Recursos para aplicacao em acoes emergenciais destinadas ao setor cultura (Lei n. 14.017/2020)	R\$3.500,00
02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$1.710.280,99
02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$1.397,52
Sub-Total:R\$1.757.927,48	

02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL

02.003.03.092.0024.2040.3.3.9.0.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$185,32
02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
 Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000
 Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
 e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 59/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO

02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO

02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$1.700.000,00
--	-----------------

Sub-Total:R\$1.700.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$1.700.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 01 de Dezembro de 2021.

 ERALDO JORGE LEITE
 Prefeito Municipal